



AGUIAR & VENDRUSCOLO  
advogados associados

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 02ª VARA DE  
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Autos nº 0004381-62.2020.8.16.0185

**DPR TURISMO LTDA**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus procuradores infra-assinados, em cumprimento ao despacho de mov. 1992.1, apresentar manifestação nos termos a seguir expostos.

**I – Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**

Conforme certificado pelo Auxiliar do Juízo por meio do mov. 1921 a Recuperanda vem honrando com todas as suas obrigações constantes no Plano de Recuperação Judicial homologado.

Oportuno mencionar que até o momento a Recuperanda já realizou o pagamento do montante total de R\$ 941.039,20 (novecentos e quarenta e um mil, trinta e nove reais e vinte centavos) no cumprimento do PRJ.

Ressaltamos que os credores que ainda não receberam o pagamento das parcelas nas condições do Plano homologado, se deu em razão da ausência de envio dos dados bancários ao financeiro da Recuperanda, como estabelece a Cláusula 6.6 do PRJ, vejamos:

*6.6 Contas Bancárias dos Credores*

*Os Credores devem informar suas respectivas contas bancárias para a efetivação dos pagamentos, mediante envio de e-mail para os seguintes endereços eletrônicos: carlos.dpr@flytour.com.br e central@aev.adv.br. Os pagamentos que não forem realizados em razão de omissão do credor em informar seus dados bancários com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data de pagamento prevista não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano.*

Prezando pela transparência que deve nortear o processo de Recuperação Judicial, todo dia 25 a Recuperanda envia ao Auxiliar do Juízo todos os comprovantes de pagamentos feitos aos credores no mês correspondente.

Rua André de Barros, nº 226 – 15º andar  
Edifício Novo Centro Curitiba – Centro  
Curitiba-PR- CEP 80010-080  
(41) 3016-3600





**AGUIAR & VENDRUSCOLO**  
advogados associados

Desta forma, informa este D. Juízo que as obrigações constantes no Plano de Recuperação Judicial de mov.1100.2 vem sendo cumpridas em sua integralidade.

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Curitiba, 18 de julho de 2022.

Marcio Ari Vendruscolo  
OAB/PR 24.736

Maurício Obladen Aguiar  
OAB/PR 21.783

Rafaela Fardin Rosa  
OAB/PR 75.703  
(assinado eletronicamente)

Rua André de Barros, nº 226 – 15º andar  
Edifício Novo Centro Curitiba – Centro  
Curitiba-PR- CEP 80010-080  
(41) 3016-3600

